

PORTARIA Nº 323/2024, DE 03 OUTUBRO DE 2024.

“DISPÕE SOBRE DISPENSA DE EMPREGADO PÚBLICO DO EXERCÍCIO DA FUNÇÃO GRATIFICADA DE APOIADOR DE BASE.”

O Secretário Executivo do CISSUL/SAMU, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no art. 47, VII, do Estatuto e suas alterações, com a anuência do Presidente do Conselho Diretor,

RESOLVE,

Art. 1º. DISPENSAR o empregado público abaixo relacionado do exercício da função gratificada de **APOIADOR DE BASE**.

NOME	BASE DESCENTRALIZADA	CARGO
JOSÉ CARLOS SEVERINO JUNIOR	POUSO ALEGRE	CONDUTOR DE AMBULÂNCIA

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Varginha/MG, 3 de outubro de 2024.




FILIFE AUGUSTO BATISTA DE SOUZA
SECRETÁRIO EXECUTIVO DO CISSUL/SAMU

De acordo:



SILVIO ANTÔNIO FELIX
Presidente do Conselho Diretor

Examinado e conferido:



GUILHERME TADEU RAMOS MAIA
Procurador – OAB/MG 82.618